

SUSPENDER, a contar do dia 20 de julho de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2023, da servidora JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 282.183-4, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do DF, marcadas para o período de 19/07/2023 a 28/07/2023, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (TREZE) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor OSVALDO APARECIDO CAETANO, matrícula 100.658-4, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI nº 00070-00007766/2019-82.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.968-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00006341/2023-32.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JONATAS DA SILVA JUNOT, matrícula 1.695.273-1, da função de executor do Convênio nº 920491/2021/MIDR/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a aquisição de implementos agrícolas diversos, conforme consta do Processo SEI 00070-00004981/2021-46.

Art. 2º Designar a servidora CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6 para atuar como executora do Convênio nº 920491/2021/MIDR/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a aquisição de implementos agrícolas diversos, conforme consta do Processo SEI 00070-00004981/2021-46.

Art. 3º A servidora relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor ERENILTON PEDREIRA LOPES, matrícula 101.100-6, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 23/11/2023. Processo SEI nº 00070-00005803/2023-02.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - matrícula 1.661.703-7, LUANA CHANTIN MOREL GATTO- matrícula: 1.406.591-6 para atuar como executor e suplente, respectivamente, para atuar na função de executor da Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 27/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00005820/2023-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula 1.710.745-8, CHARLLES SANTOS GOMES, matrícula 1.710.806-3 e MEIRIANE DUARTE COELHO, matrícula 1.711.803-4, como fiscais, titular e suplentes, respectivamente, do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa TAGUATINGA GERADORES E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 48.460.192/0001-45, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de gerador de energia com Potência de 60 kva, e demais características, conforme constam do Processo nº 04015-00001231/2023-45

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONV/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação:

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.690.408-7;

II - ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ matrícula 1.689.824-9

III - PABLO DEMETRIOS BARBOSA PESSOA VIRGOLINO, matrícula 1.691.971-8;

IV - GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.784-6;

V - ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.595-2;

VI - ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.897-4;

VII - MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5 e

Art. 4º A Comissão será presidida por ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais e eventuais por ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria SECOM nº 26, de 14 de Julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de Julho de 2021, página 23.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.522-9, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial (CPTCE-1), designado por meio da Portaria nº 250, de 3 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41.

Art. 2º Designar o servidor LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.810-5, para exercer a atribuição de membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial (CPTCE-1), constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017; alterada conforme a Portaria nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, Portaria nº 367, de 17 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2019, Portaria nº 383, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, Portaria nº 250, de 3 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 4 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula nº 174.766-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - CPESA-OSTNCS, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pg. 59, de acordo com o processo 00150-00007909/2023-61.

Parágrafo único. Suprimir da remuneração da referida servidora o pagamento da VPNI prevista no § 1º do art. 6º, relativa à Gratificação prevista no art. 2º da Lei nº 4.413, de 15 de outubro de 2009, a contar de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174.876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro da Comissão de revisão dos processos de incorporações de Quintos/Décimos e correlação de função, designada por meio da Ordem de Serviço nº 29, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 3, de 23 de fevereiro de 2016, pg. 01.

Art. 2º Designar a servidora TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a atribuição de membro permanente da supracitada Comissão de revisão dos processos de incorporações de Quintos/Décimos e correlação de função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar CARLA MABEL SANTOS PAULA, matrícula 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, para substituir MARIA INES ALVES DE SOUZA, matrícula 238.583-X, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Acervo, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27 a 30/11/2023, por motivo de viagem a trabalho da titular, conforme Processo 00150-00007054/2022-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 680, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula 33.768-4, Técnica de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de registro audiovisual (iluminação, filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS) para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo SEI nº 00150-00003027/2022-45, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 178, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 52.

Art. 2º Incluir o Servidor CLAUDÊMIO VIRGÍLIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.934-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de registro audiovisual (iluminação, filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS) para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo SEI nº 00150-00003027/2022-45, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

Art. 1º Designar CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula 90.062-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MANOEL DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 243.672-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Casa do Cantador, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 23/11/2023, por motivo de abono de ponto e no período de 24/11 a 08/12/2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo 00150-00007732/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 682, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 255.152-7, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para substituir ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula nº 242.603-X, Diretora, Símbolo CNE-07, de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos 06 a 15; 18 a 22 e 26 a 29/12/2023, por motivo de gozo de férias regulamentares; abono de ponto e recesso de natal, respectivamente, da titular, conforme Processo nº 00150-00004132/2023-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES